

ATO DE CONSÓRCIO
n.º 22/2022

Exonerar o Ato de Consórcio nº que
ATRIBUIU Cargo em Comissão – CC de
Encarregado da Patrulha Rural do CODENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO
PARANÁ - CODENOP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas
por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com a Ata de Reunião de
23.06.2017.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o Senhor **LEONARDO SANTOS MORALES**,
Portador da C.I. RG nº 7.939.786-5 SSP/PR e CPF nº 044.158.949-92 ocupante do Cargo
em Comissão de **Diretor da Patrulha Rural, nomeado pelo Ato de Consórcio nº**
01/2022.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros até 31.12.2022 , revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Dezembro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Presidente do Consórcio